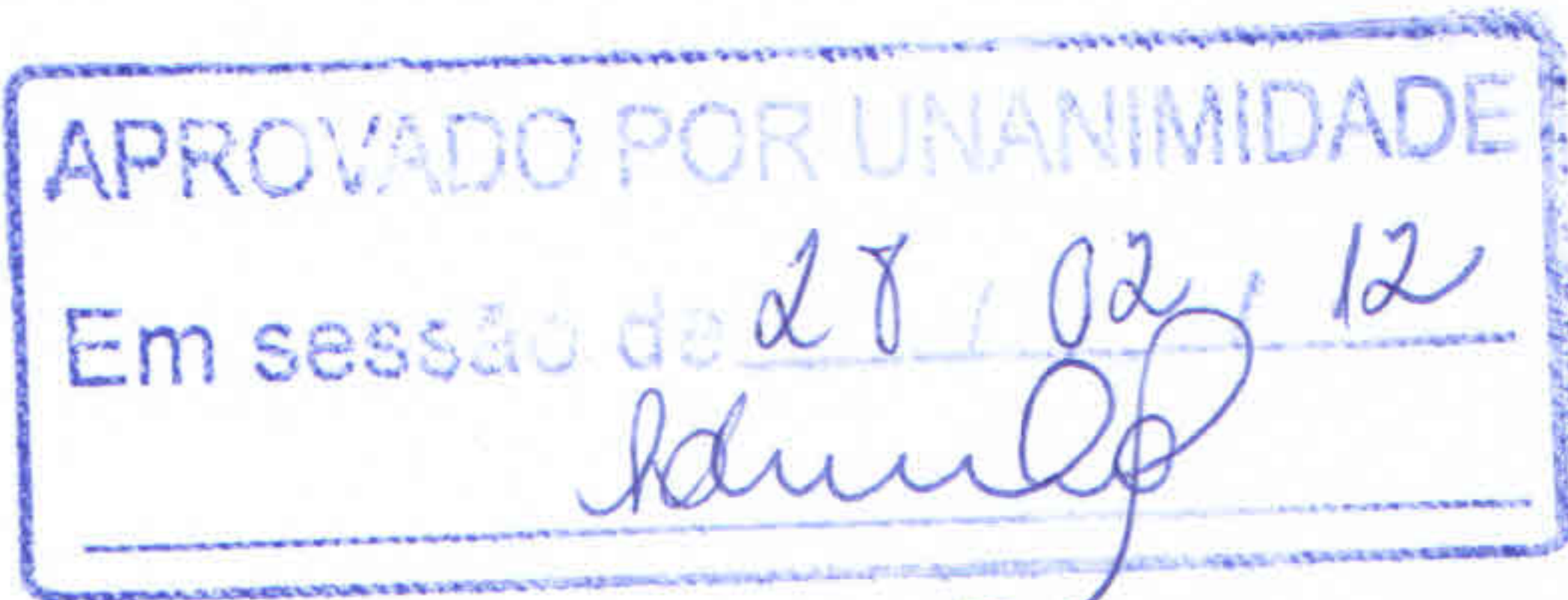




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



Ano 2012

Poder Legislativo Municipal

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 069, Liv. 22, Fls. 67^v Em 28/02/12.
às 14:30 hs.


Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º 012 /2012

Autor: Vereador JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB (Presidente)

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. TANCREDO DE SOUZA CAMPOS, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 21/02.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 28 de fevereiro de 2012.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família do TANCREDO DE SOUZA CAMPOS, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 21/02, nesta cidade.

Sr. TANCREDO era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, nascido no dia 10/01/1951, na cidade de Caiapônia-GO, sendo um homem trabalhador, bom pai e excelente esposo, pessoa de conduta séria e que sempre procurou conquistar o respeito e a amizade de todos.

Era casado com dona NERCY PEREIRA CAMPOS, com quem teve 4 filhos: ROBSON LUIZ PEREIRA CAMPOS, ELIANE PEREIRA CAMPOS, ROGÉRIO PEREIRA CAMPOS e RICARDO PEREIRA CAMPOS, filhos esses que lhe deram os netos: CAROLINI, MILENA, KAMILLY, RIAN, ISABELLA, ANDREESSA e PEDRO.

Sr. TANCREDO partiu desta vida deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, tratando-se de uma pessoa muito estimada por todos, que deixa bons exemplos de vida, de conduta e de trabalho.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara

